AO EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE ILHÈUS ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº _____ / 2025.

Requer a aprovação de moção de congratulação e aplausos ao Bloco As Muringuetes do Pontal que neste ano celebra 25 anos de história, alegria e cultura.

SENHOR PRESIDENTE;

O vereador que esta subscreve, com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e APLAUSOS ao bloco As Muringuetes, que neste ano celebra 25 anos de história, alegria e cultura, consolidando-se como um verdadeiro patrimônio dos nossos festejos.

Justificativa:

Nascido da paixão pelo carnaval e pela cultura popular, o bloco foi criado inicialmente sob o nome “As Muquiranas do Pontal”. Com o passar do tempo, em um gesto de carinho e reconhecimento à sua comunidade, passou a se chamar As Muringuetes, em homenagem a Muriguinha, um morador antigo e querido do bairro, reforçando assim seus laços afetivos com a localidade. Ao longo dessas duas décadas e meia, As Muringuetes trouxeram não apenas irreverência e diversão, mas também o fortalecimento da identidade cultural do nosso povo. O bloco se tornou um dos maiores e mais esperados da região, arrastando um público superior a 10 mil pessoas pelas ruas, colorindo a cidade com seu brilho, sua energia e sua capacidade de unir as pessoas em um só ritmo. Além de sua grandiosa contribuição cultural, As Muringuetes também desempenham um papel essencial na economia local, movimentando cerca de um milhão de reais em diversos setores, beneficiando comerciantes, artesãos, ambulantes, turismo e serviços. Seu impacto vai muito além

da folia: é uma verdadeira celebração da arte, da coletividade e da força do nosso povo.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE QUE ESTA CASA APROVE A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AO BLOCO AS MURINGUETES, COMO FORMA DE AGRADECIMENTO E VALORIZAÇÃO POR ESSES 25 ANOS DE BRILHO, CULTURA E TRADIÇÃO. NESTES TERMOS, ESPERA-SE ATENDIMENTO.

MÁRCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR